



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
E.E.DEP.DORMEVI FARIA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 214/57 D.O. 24/04/1967
Rua Ceará, 782, Centro - Fone 65 3266-1221
CEP 78259-000 - Ponte e Lacerda/MT



EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 005/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE DEP. DORMEVI FARIA**, **MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. Dep. Dormevil Faria**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **AAE/LIMPEZA**, conforme necessidade constante no anexo II;

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do site da DRE no link do Anexo I item 2, e ocorrerão a partir do dia **01/04/2026 até o dia 02/04/2026 às 14:00 horas**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar EMAIL, NOME COMPLETO E TELEFONE.

1.3 Todos os candidatos que se inscreverem estarão automaticamente convocados para a entrevista no dia 02/04/2026 das 14:00 as 16:00 horas, na unidade escolar, conforme anexo I item 3.

1



2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.
- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes e Lacerda - MT, 01/04/2026.



SUELI VIEIRA BARBOSA

Secretária Escolar/FDE

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Portaria/SEDUC/01162/2025

D.O.29.116 DE 14/11/2025PG.68



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	01/04/26	SiteDRE: https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	01/04/26 até as 14:00 horas do dia 02/04/26	https://forms.gle/UcKkh4JbtXmuF85z8
03	Período entrevista e de análise dos documentos	02/04/26 período vespertino	Escola das 14:00 h às 16:00 h (caso houver mais de um candidato)
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	02/04/26 período vespertino	SiteDRE: https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php
05	Atribuição no Cargo	Início conforme Anexo II	Escola

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL DEP. DORMEVL FARIA				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
AAE LIMPEZA	AAE LIMPEZA	matutino	Substituição	01/04/26 A 30/04/2026 (30 dias)
			POR 90 DIAS	04/05 A 02/06/2026 (30 dias)
				03/06 A 02/07/2026 (30 dias)



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____

Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos	
Flexibilidade; (0 a 2) pontos	
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos	
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos	
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos	
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos	
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos	
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto	
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 2) pontos.	
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; (0 a 2) pontos;	
PONTUAÇÃO	

